

PORTARIA Nº. 665/2018.

“CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a ausência da titular do cargo **Luici Xavier Vieira Bonessi**, portadora do RG nº 2.420.554 e CPF nº 790.046.609-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor na área de Educação Infantil**, matrículas nº 106 e 2496, atuando na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi e Creche Raio de Luz, em virtude de dispensa por ter prestado serviço a Justiça Eleitoral nos eventos relacionados as eleições;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONTRATAR **Gesieli Peruzzo**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5.336.710-3 e CPF nº 066.782.259-37, em caráter temporário, no cargo de **Professor na área de Educação Infantil**, para atuar na Creche Municipal Neri Terezinha Guareschi e Creche Municipal Raio de Luz, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento previsto no Anexo V- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Não Habilitado da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no dia 29 de novembro de 2018, aplicando-se o que couber a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e dá Outras Providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 29 de novembro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 29 de novembro de 2018.

MARCELO PEGORARO
Secretário Municipal de Administração e Gestão